

**Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC)**

Titular: Gabriella Pinheiro de Oliveira

Suplente: Pamela Massoud

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)**

Titular: Haidé Márcia de Souza Marinho

Suplente: Raimunda do Socorro Rodrigues

**Secretaria de Estado de Turismo (SETUR)**

Titular: Raffaella Carolina de Brito

Suplente: Regina Lúcia Moraes Pereira

**Polícia Militar do Pará (PMPA)**

Titular: Ilanise Bena Lisboa

Suplente: Cinthya Thereza da Costa Milhomem Brito

**Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA)**

Titular: Ariane Lilian Lima dos Santos Melo Rodrigues

Suplente: Ana Paula Zuniga Chaves Corrêa

**Fundação ParáPaz**

Titular: Rosa Maria Maia Paes Soares

Suplente: Claudilene Maia

**Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-PARÁ)**

Titular: Luciana Moreira dos Reis

Suplente: Tangrienne Carvalho Nemer

**Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio)**

Titular: Lindanor Maria Ribeiro Ferreira

Suplente: Dinah Machado Silva da Fonseca

**Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP)**

Titular: Norma Suely de Carvalho Fonseca Assunção

Suplente: Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos

**Banco do Estado do Pará S.A. (BANPARÁ)**

Titular: Ruth Pimentel Melo

Suplente: Graciele Silva de Sousa Galvão

**Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB-Pará)**

Titular: Monique Antunes da Costa

Suplente: André João Brandão Quaresma

**Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE)**

Titular: Larissa Machado Silva Nogueira

Suplente: Larissa de Almeida Beltrão Rosas

**Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA)**

Titular: Claudia Regina Moreira Favacho

Suplente: Maurício Ponte Ferreira de Souza

**Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)**

Titular: Luziana Barata Dantas

Suplente: Viviane Lobato Sobral

**Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA)**

Titular: Luna Maria Araújo Freitas Duarte

Suplente: Fernanda Paes Costa de Queiroz

**Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará (OAB/PA)**

Titular: Gabrielle Martins Silva Maués

Suplente: Thaís de Souza Moura

**Guarda Municipal de Belém**

Titular: Amanda Régia Pinho Pinto

Suplente: Alcione Assunção dos Santos

**Guarda Municipal de Ananindeua**

Titular: Renata Risuenho

**Guarda Municipal de Marituba**

Titular: Luís Giovanni Nascimento

Suplente: Patrick Felipe de Assunção Silva

**Guarda Municipal de Benevides**

Titular: Ernanda Silva dos Santos

Suplente: Lucélia Tavares

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará; e considerando a Lei Estadual nº 9.952, de 26 de junho de 2023, que regulamenta a composição do Conselho Gestor do Fundo do Trabalho Digno do Pará (CGFUNTRAD/PA);

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/945132, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para o Conselho Gestor do Fundo do Trabalho Digno do Pará (CGFUNTRAD/PA), os representantes a seguir nominados:

**Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos**

Titular: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Suplente: Sílvia Cristina da Cunha Assunção

**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica**

Titular: Maria Beatriz Mandelert Padovani

Suplente: Fernando Costa de Queiroz

**Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda**

Titular: Esmerino Neri Batista Filho

Suplente: Paulo Sérgio de Souza Nascimento

**Secretaria de Estado de Planejamento e Administração**

Titular: Valdeni da Conceição Farias

Suplente: Maria Suely Margalho do Vale

**Procuradoria-Geral do Estado**

Titular: Ricardo Nasser Sefer

Suplente: Susanne Schnoll Petrola

**Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região**

Titular: Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior

Suplente: Albeniz Martins e Silva Segundo

Art. 2º Os membros ora nomeados cumprirão mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará; e considerando as informações constantes no Processo nº 2023/956779, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto de 03 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.496, de 04 de agosto de 2023, que exonerou ULYSSES CABETTE NOOBLATH e nomeou MARIA IRANILSE DIAS PINHEIRO como membro suplente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), no Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 5.583, de 21 de outubro de 2002, e pelo Decreto Estadual nº 49, de 2 de abril de 2019; considerando o preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981;

Considerando as informações constantes do Processo nº 2023/753911, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a medalha "GENERAL FERREIRA COELHO - Dedicção aos Estudos", 01 (uma) Rosa Heráldica, ao 3º SGT PM RG 28344 ROSENILSON PERES DOS SANTOS, 1º colocado no Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento CGS PM 2022 - TURMA III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PUYYR DOS SANTOS TEMBÉ, Secretária de Estado dos Povos Indígenas, a viajar para os Estados Unidos, no período de 16 a 28 de setembro de 2023, a fim de cumprir agenda de trabalho itinerante em Nova York, na Ação na Times Square "Pororoca - Ação Global em defesa da Amazônia" e na "Global Citizen Festival 2023", e em Washington com lideranças políticas, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência da titular, SILVÂNIA GOMES DE MELLO, Diretora de Administração e Finanças.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 4 de setembro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CLIDEAN FERREIRA CHAVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 4 de setembro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado pela Portaria nº 1.300/2022-GAB/PADS, de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.205, de 01 de dezembro de 2022,

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2022/504542 e do Parecer Simplificado nº 000152/2023 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor WALBER MARQUES DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 57197366-1, ocupante do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fulcro no art. 178, inciso IV, c/c